



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

1º Termos Aditivos aos Contratos nº 0201001-2024, 0201002-2024, 0201003-2024, 0201004-2024, 0201005-2024 e 0201006-2024

**DA ANÁLISE DOS TERMOS ADITIVOS**

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0201001-2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2022-022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 05.105.143/0001-81, denominado Contratante e a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 09.335.585/0001-75, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0201002-2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2022-022, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 25.264.697/0001-39, denominado Contratante e a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 09.335.585/0001-75, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0201003-2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2022-022, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 13.304.304/0001-94, denominado Contratante e a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 09.335.585/0001-75, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0201004-2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2022-022, celebrado entre o FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, denominado Contratante e a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 09.335.585/0001-75, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0201005-2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2022-022, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, denominado Contratante e a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 09.335.585/0001-75, denominada Contratada, tendo como



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0201006-2024 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2022-022, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 17.650.278/0001-07, denominado Contratante e a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 09.335.585/0001-75, denominada Contratada, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termos Aditivos fundamentados legalmente pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que os Termos de Aditamento tenham sido realizados, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade dos 1º Termos Aditivos aos Contratos nº 0201001-2024, 0201002-2024, 0201003-2024, 0201004-2024, 0201005-2024 e 0201006-2024 decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2022-022.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - PA, 02 de Janeiro de 2025.

---

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO  
Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 021/2025-GP/PMSSBV